

DECRETO N°. 2009 DE 06 DE JULHO DE 2009

Prorroga o Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, correspondente ao Edital 001/2007.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, correspondente ao Edital 001/2007, homologado em 27 de julho de 2007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor em 27 de julho de 2009.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 06 de julho de 2009, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e oito anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto